



ATA Nº 001/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Aos catorze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, as catorze horas e trinta minutos, na Sala do Setor de Compras, Licitações e Contrato, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação para análise da documentação enviada para o endereço de email das empresa **CLÍNICA GERIÁTRICA BEM ESTAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 59.912.610/0001-04 e **SIRLEI BERNADETE COMARETTO** inscrita no CNPJ sob nº 57.591.479/0001-03. As empresas apresentaram documentação em conformidade com o Item 4 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, estando habilitadas para os seguintes serviços:

CLINICA GERIÁTRICA BEM ESTAR LTDA					
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Preço Unitário	Ref.
4	Mês	Acolhimento de Idoso em ILPI	60	7.020,55	

SIRLEI BERNADETE COMARETTO					
Item	Unid.	Especificação	Quant.	Preço Unitário	Ref.
1	Mês	Acolhimento em Residencial Terapêutico TIPO I	60	4.992,70	
4	Mês	Acolhimento de Idoso em ILPI	60	7.020,55	

A empresa **CLINICA GERIÁTRICA BEM ESTAR LTDA** não foi credenciada para a prestação de serviço de Acolhimento em Residencial Terapêutico TIPO II. Em consulta no endereço



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: secretaria@jari.rs.gov.br ou atendimento@jari.rs.gov.br

Em reunião realizada em 14 de agosto de 2025, no âmbito da Comissão de Contratação, verificou-se que a empresa não possui CNAE compatível para a prestação de serviço de acolhimento em Residencial Terapêutico TIPO II. O processo será encaminhado a autoridade competente para análise e homologação. Nada mais havendo a tratar, eu Jorge Silva Witt, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação. Jari/RS, 14 de agosto de 2025.


Inajara Moreira Rocha Freitas
Agente de Contratação


Jorge Silva Witt
Equipe de Apoio


Maicon Chaves Ribas
Equipe de Apoio